



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo abertura de compra direta “contrato monitoração por dosimetria”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	767.001.002	SERVICO DE MONITORACAO INDIVIDUAL DE CORPO INTEIRO EM EXPOSICAO EXTERNA A CAMPOS DE RADIACAO XE/OU GAMA, UTILIZANDO O SISTEMA DE DOSIMETRIA TERMOLUMINESCENTE (TLD)	SV	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviços de monitoração por dosimetria termoluminescente

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco visa medir a dose de radiação X e/ou Gama recebida por Indivíduos Publicamente Expostos (IOE).

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 900,00 (novecentos reais) considerando os valores obtidos com base em pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoração individual de corpo inteiro para avaliação da exposição externa a campos de radiação X e/ou gama, mediante utilização do sistema de dosimetria termoluminescente (TLD) para a sala de raio X. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a monitoração individual dos trabalhadores ocupacionalmente expostos a campos de radiação X e/ou gama, possibilitando o acompanhamento e o controle das doses de radiação ionizante às quais estão



submetidos durante o desempenho de suas atividades. A dosimetria individual constitui medida essencial de proteção radiológica e segurança ocupacional, permitindo o registro, acompanhamento e avaliação das doses recebidas por cada trabalhador, contribuindo para a adoção de medidas preventivas e para a manutenção das condições adequadas de segurança no ambiente de trabalho. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização e direito de uso dos dosímetros termoluminescentes (TLD), bem como para a realização mensal dos procedimentos de distribuição, recolhimento, processamento e leitura dos dosímetros e emissão dos respectivos relatórios mensais das doses de radiação registradas. A prestação continuada desse serviço é necessária para garantir o acompanhamento sistemático das doses ocupacionais, possibilitando o controle histórico da exposição à radiação ionizante e o atendimento às normas e requisitos aplicáveis à proteção radiológica e à saúde e segurança dos trabalhadores. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade da monitoração individual, a adequada gestão dos riscos relacionados à exposição ocupacional à radiação ionizante e a proteção dos trabalhadores envolvidos nas atividades que possam resultar em exposição a campos de radiação X e/ou gama.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
244	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Possuir CNPJ ativo com CNAE relacionado ao objeto solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A contratação deverá ser iniciada a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega dos dosímetros será mensalmente no Pronto Socorro Municipal Agripino Lima de Oliveira Filho - Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, n.º 307 – Quatá – SP - CEP 19780-003.

Responsável: Simone Cristina de Lima Croscatto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir as orientações necessárias quanto ao uso, acondicionamento, identificação, armazenamento e devolução dos dosímetros, cabendo aos usuários observar as instruções fornecidas para assegurar a correta realização da monitoração individual.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua e mensal durante toda a vigência contratual, garantindo que os dosímetros estejam disponíveis nos períodos estabelecidos para utilização e posterior leitura, sem interrupção do serviço de monitoração. O dosímetro padrão deverá ser utilizado como instrumento de referência para o controle da monitoração, conforme metodologia adotada pela empresa responsável pelo serviço, contribuindo para a confiabilidade e a adequada interpretação dos resultados obtidos. Eventuais perdas, danos, defeitos ou necessidade de substituição dos dosímetros decorrentes de problemas relacionados ao equipamento fornecido pela contratada deverão ser solucionados pela própria empresa, sem prejuízo da continuidade da monitoração.

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratação contemplará o fornecimento mensal, pela empresa contratada, de 03 (três) dosímetros, sendo 02 (dois) destinados à monitoração individual dos usuários expostos à radiação ionizante e 01 (um) dosímetro padrão, destinado à realização do controle e acompanhamento das condições de monitoração. Os dosímetros deverão ser fornecidos pela própria empresa contratada, devidamente identificados e em condições adequadas de uso, observando-se as normas técnicas e regulamentares aplicáveis à monitoração individual de trabalhadores ocupacionalmente expostos à radiação ionizante. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, recebimento, processamento e análise dos dosímetros, bem como pela emissão dos respectivos relatórios de monitoração individual, contendo os resultados das doses registradas no período. Os resultados deverão ser disponibilizados à Secretaria Municipal de Saúde de Quatá para fins de acompanhamento, controle e arquivamento.

A contratada deverá entregar os serviços conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário da Saúde

Fiscalização:

Simone Cristina de Lima Croscatto - Faturista

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075

Quatá/SP, 22 de setembro de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Simone Cristina de Lima Croscatto
Faturista

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR